

Id:05D5099B1AC3C20A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**RIBEIRA
DO PIAUÍ**
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ N° 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com



DECRETO N° 010/2025

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal de Ribeira do Piauí, nos dias 03 de março de 2025 (Segunda-Feira) e 05 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas).

Parágrafo Único - O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas consideradas essenciais para a população.

Art. 2º - Aos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência durante o período facultado deste Decreto.

Art. 3º - O recesso declarado neste Decreto não se aplica ao setor de licitações, que manterá suas atividades internas e aberto ao público em dias que houver processos licitatórios presenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI), em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
COSTA NETO:87220334320

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA
NETO:87220334320
Dados: 2025.02.21 09:58:40 -03'00'

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal